PREFEITURA DE
FILADÉLFIA
Trabalho e experiência
2017/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Filadélfia – TO, vem à público esclarecer os fatos veiculados na impressa nos últimos dias, a cerca da realização de Procedimento Licitatório para a compra de equipamentos hospitalares.

Na verdade, o Município de Filadélfia obedeceu criteriosamente a previsão legal que exige a publicidade dos atos licitatórios, tanto é verdade que a licitação foi precedida de publicação nos seguintes meios:

1 - No Diário da União, edição nº. 141, do dia 24 de julho de 2019;

2 - No Diário Oficial do Município, edição nº. 160, de 23 de julho de 2019;

3 - E no Jornal Daqui, edição do dia 24 de julho de 2019.

Quando das publicações, foi veiculado aviso de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia – TO, conforme proposta nº. 11249.252000/1190-01 do Ministério da Saúde, tanto, que na data da sessão, compareceram 11 (onze) empresas credenciadas sendo elas:

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23;

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 09.565.049/0004-66;

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 10.749.855/0001-73;

CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.022.201/0001-10;

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05;

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – ME, CNPJ: 19.606.697/0001-77;

MJ COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00;

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05;

MIDIX TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ: 19.318.873/0001-75;

L R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 23.004.406/0001-48;

RICHARDE AMORIM DA SILVA – ME, CNPJ: 25.532.098/0001-59.

Como se denota, foi dada toda a publicidade possível ao Procedimento licitatório, não tendo havido nenhuma intenção desta municipalidade de realizar procedimento licitatório sem a devida publicidade.

O Município de Filadélfia reforça o seu compromisso com a ética na administração do patrimônio público e obediência às leis vigentes, se colocando à disposição da justiça para os esclarecimentos necessários, que serão feitos em momento oportuno.

Filadélfia, 14 de agosto de 2019.

IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL